



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO Nº 10.687 /2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, Prefeito do Município de João Pessoa, para que **para que providencie a isenção de taxas da SEMOB aos profissionais de transporte escolar da Paraíba, atendendo ao que vislumbra a Resolução CGSN 152/2020.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, Prefeito de João Pessoa, no endereço funcional: R. Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria, João Pessoa - PB, 58053-900.

“Plenário José Mariz”, 03 de agosto de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste requerimento, solicitar ao prefeito de João Pessoa para que providencie isenção das taxas da Semob aos profissionais de transporte escolar da capital em atendimento ao que preconiza a resolução CGSN 152/2020, bem como as medidas econômicas do Governo do Estado da Paraíba.

Este apelo se dá devido os anseios desta categoria que tem reiteradamente nos procurado, demonstrando suas preocupações e aflições diante da gravidade desta crise que assola nosso país e, conseqüentemente, as finanças de todo brasileiro.

Diante da importância da matéria para esta importante categoria de profissionais, solicito aos meus honrados pares a aprovação deste requerimento de apelo, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 03 de agosto de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual